Lei nº: 1.792, de 24 de maio de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Irmã Maria Conceição Xavier (Irmã Conceição) uma artéria do município de Eusébio, do limite entre os bairros Mangabeira e Olho D'água, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Irmã Maria Conceição Xavier uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), a antiga Rua 1 do loteamento Planalto das Dunas, que se inicia na Rua Manoel Felipe da Silva e finalizando seu trajeto numa Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O), no limite entre os bairros Mangabeira e Olho D'Água, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de maio de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Lei nº: 1.792, de 24 de maio de 2021.

